



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais e de acordo com a delegação de poderes prevista na Portaria nº 1.839 de 08.12.2005 homologo a licitação abaixo:

**Processo:** nº 1081/2013

**Licitação:** nº. 089/2013

**Ata de Registro de Preços** nº 027/2013

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pedestais com fita retrátil, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

### **LICITANTE VENCEDOR:**

**Lote Único:** BELT COMPANY DO BRASIL MARKETING LTDA.

**Valor Total:** R\$23.990,00 (vinte três mil, novecentos e noventa reais).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2013.

**SELMA MICHAELSEN DIAS**

Diretoria-Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.

depósito do crédito. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do Precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa.

Precatório nº 10/2010 Alimentar

Devedor: Município de Timóteo

Credor: Maria da Penha Ávila Nunes Santos

Advogado(s): José de Fátima Abreu Soares OAB/MG 46.058; Heyder Leonardo Barbosa Torre OAB/MG 92.709

Extrato de decisão/despacho: Em face da certidão e considerando que existem nas contas bancárias do Município de Timóteo, vinculadas à CEPREC, recursos suficientes para atender ao pagamento do crédito devido neste precatório, e que a dívida atinge o valor bruto de R\$ 19.789,18, conforme cálculo de fls. 55, FAÇA A RESERVA desse valor para pagamento do crédito de Maria da Penha Ávila Nunes Santos. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. DÊ-SE CIÊNCIA à credora e ao ente devedor. No momento da expedição do alvará, providencie-se, se for o caso, a retenção e os recolhimentos tributários, com comprovação nos autos e os registros contábeis. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Aguarde-se o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverá ser apresentado o número do CPF da credora e os seus dados bancários para depósito do crédito. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do Precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Cumpra-se.

Precatório nº 1/2009 Alimentar

Devedor: Município de Tapira

Credor: Silvânia Aparecida dos Santos

Advogado(s): Wisley Cill-Farney Martins Soares OAB/MG 84.862;

Extrato de decisão/despacho: Considerando que existe na conta vinculada à CEPREC nº 1.900.127.036.537 (cronologia), de titularidade do Município de Tapira, recurso suficiente para atender ao pagamento do crédito devido neste precatório, e que a dívida atinge o valor de R\$ 44.592,93 (valor bruto e contribuição patronal), conforme cálculo de fls. 29, FAÇA A RESERVA desse valor para pagamento do crédito à SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. DÊ-SE CIÊNCIA à credora e ao ente devedor. No momento da expedição do alvará, providencie-se, se for o caso, a retenção e os recolhimentos tributários, com comprovação nos autos e os registros contábeis.

Marilene de Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Selma Michaelsen Dias

#### HOMOLOGAÇÃO

**Processo:** nº 1147/2013

**Licitação:** nº 096/2013

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de arruelas de couro sintético, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e demais anexos.

**LICITANTE VENCEDOR:**

**Lote Único:** FRUSTRADO

#### HOMOLOGAÇÃO

**Processo:** nº 1081/2013

**Licitação:** nº. 089/2013

**Ata de Registro de Preços** nº 027/2013

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pedestais com fita retrátil, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

**LICITANTE VENCEDOR:**

**Lote Único:** BELT COMPANY DO BRASIL MARKETING LTDA.

Valor Total: R\$23.990,00 (vinte três mil, novecentos e noventa reais).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Julgamento da Habilitação**